
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 221/2025

PORTARIA Nº 221/2025

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora que se especifica.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN, Prefeito Municipal de Iguaraçu, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 51 e ss. da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença maternidade, com amparo no §1.º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho no Art. 3º do Decreto n.º 75.207/75, combinado com o Art. 109º da Lei Municipal nº 005/2010, publicada no dia 28/04/2010, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora abaixo relacionada:

Servidora	Cargo	Período de Gozo
DEBORA CRISTINA ARCANJO	DIRETORA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURAL	28/07/2025 a 23/01/2026

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos retroativos a contar de 28/07/2025, nos termos do art. 55º da Lei Federal nº 9.784/99.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaraçu

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:E90DFEE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2025. Edição 3335
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>